

**‘COMISSÃO DE ASSUNTOS
ECONÔMICOS
APROVADO EM 03/09/2019**

REQUERIMENTO N° 101/CAE-2019

Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 45 de 2019, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 75,200,000.00 (setenta e cinco milhões e duzentos mil de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Aracajú, no Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos se destinam ao financiamento parcial do “Programa de Requalificação Urbana da Região Oeste de Aracaju - Construindo para o Futuro”.

Em 03 de setembro de 2019.

SENADOR ROGÉRIO CARVALHO